



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Rameiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 2811

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2024

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ N° 1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.1	Mantener a cobertura populacional de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter cobertura de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades de Saúde							
Ação N° 2 - Manter os cadastros dos usuários atualizados e o funcionamento das áreas em suas Unidades de Saúde							
Ação N° 3 - Manter o número de equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária							
Ação N° 4 - Manter fronteirão e telefones únicos para facilitar as alternativas e demandas dos usuários							
1.1.2	Mantener a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter cobertura anual de prevenção de Câncer Nasal							
Ação N° 2 - Ampliar horário de atendimento das equipes de Saúde Bucal para possibilitar alternativas para os usuários							
Ação N° 3 - Oferecer oferta dos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária							
1.1.3	Atender consultas médicas agendadas na atenção básica	Percentual de consultas médicas agendadas e atendidas por consultas agendadas na atenção básica	2,35	2021	Percentual	10,00	12,50
Ação N° 1 - Aumentar oferta de consultas médicas durante expediente normal de atendimento							
Ação N° 2 - Realizar consulta de agenda para evitar níveis altos de desatendimento							
Ação N° 3 - Publicar e divulgar os serviços prestados nas unidades de saúde de atenção básica, principalmente quanto as consultas agendadas e a importância de não faltar nas mesmas							
1.1.4	Realizar visitas domiciliares das agentes comunitárias nos pacientes de acompanhamento obrigatório	Percentual de visitas domiciliares realizadas pelas agentes comunitárias nos pacientes de acompanhamento obrigatório	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar educação permanente às Agentes Comunitárias de Saúde							
Ação N° 2 - Disponibilizar tecnologia para registro de visitas domiciliares (tablets)							
Ação N° 3 - Disponibilizar relatórios nos quais os agentes comunitárias possam ter controle das visitas domiciliares							
1.1.5	Atingir as metas do CBO e do Laboratório de Próteses preconizadas pelo MS	Percentual de metas do CBO e Laboratório de Próteses atingidas	27,40	2021	Percentual	70,00	80,00
Ação N° 1 - Oferecer ao CBO a不怕 de serviços em cada uma das especialidades previstas no plano do Ministério da Saúde							
Ação N° 2 - Manter o funcionamento do CBO e do Laboratório de Próteses							
Ação N° 3 - Melhorar e disponibilizar os serviços de saúde odontológica pelo CBO							
Ação N° 4 - Eliminar ou tornar os demais da serviços onde há falta de espaço no CBO							
1.1.6	Melhorar o Índice Sintético Final do programa Prótese Brasil, pagamento por desempenho	Índice Sintético Final do desempenho mais recente	9,32	2021	Índice	9,60	9,80
Ação N° 1 - Monitorar os indicadores de Atenção Primária preconizadas							
Ação N° 2 - Accompanhar as consultas pré-maior das gestantes usuárias do SUS, realizando busca ativa nos casos mais críticos							



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 28:

Ação N° 3 - Aplicar Protocolo de Cuidados às Gestantes

Ação N° 4 - Realizar hansenisa das mulheres dentro da faixa etária para realizar exames preventivos (papanicolau)

Ação N° 5 - Aplicar Calendário Nacional de Vacinação Infantil

Ação N° 6 - Aplicar Protocolo de HAV e Diabetes

Ação N° 7 - Preparar agenda flexível dentro do horário de funcionamento da Unidade de Saúde

Ação N° 8 - Proporcionar horário estendido a comunidade para atender população atendida

Ação N° 9 - Disponibilizar ferramentas para acompanhamento pelas unidades dos indicadores priorizados

Ação N° 10 - Publicar e divulgar os serviços prestados pelas unidades de saúde da atenção básica, principalmente os que envolvem os indicadores priorizados

1.1.7 Realizar monitorando bairros periodicamente sempre que necessário, das Unidades de Saúde

Porcentual de solicitações de manutenção solicitadas pelas unidades de atenção primária

100,00 2021 Percentual 100,00 100,00 Porcentual

Ação N° 1 - Melhorar Unidades de atenção básica (referência) das práticas da Atenção Primária

Ação N° 2 - Manter fornecimento de material e equipamentos necessários para conservação e limpeza das Unidades de Saúde

Ação N° 3 - Manter Cronograma de melhoria predefinida (mapilares) das práticas da Atenção Primária

OBJETIVO N° 1.2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.2.1	Aptender demanda de consultas e terapias em Atenção Especializada	Taxa de abandono/ausência de consultas e terapias na atenção especializada	1,90	2020	Taxa	1,00	1,50
Ação N° 1 - Monitorar efeitos de serviços das consultas de especialidades médicas do município							
Ação N° 2 - Manter clínica de serviços do centro de fisioterapia do município							
Ação N° 3 - Controlar as demandas dos serviços da Atenção Especializada referenciadas em outros municípios							
Ação N° 4 - Melhorar ou incrementar instrumentos de controle para atendimento das consultas na atenção especializada							
1.2.2	Aptender em tempo oportuno os chamados do SAMU	Tempo de resposta médio em realização dos atendimentos	20	2021	Número	17	16
Ação N° 1 - Manter Serviço de Atendimento Móvel de Urgência							
Ação N° 2 - Preencher os Fichas de Atendimento do SAMU							
Ação N° 3 - Disponibilizar leitões para os profissionais especializados em atendimento de urgência							
Ação N° 4 - Manter manutenção dos equipamentos e frota utilizados no SAMU							
Ação N° 5 - Disponibilizar treinamentos de educação permanente em AEM							
1.2.3	Instituir controle de documentação para os exames médicos da Média Complexidade Institucional	Controle de absentismo para os exames médicos da Média Complexidade Institucional	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar instrumentos de orientação para atendimento dos serviços de Atenção Especializada referenciadas em outros municípios							
Ação N° 2 - Controlar os exames médicos da Média Complexidade							
Ação N° 3 - Melhorar ou incrementar instrumentos de orientação para atendimento dos exames na atenção especializada							

**DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 281

1.2.4 Atender demanda de informações

Ação N° 1 - Monitorizar bairros hospitalares segundo critérios definidos

1.2.5 Manter rede hospitalar para internações e outros procedimentos ambulatoriais de atendimentos de urgência e emergência

Ação N° 1 - Manter comodinização de internações hospitalares

Ação N° 2 - Manter contratação para procedimentos ambulatoriais de atendimentos de urgência e emergência

1.2.6 Realizar manutenção física periódica e/ou temporária nos equipamentos dos ambulatórios de atendimento da atenção especializada municipal

Ação N° 1 - Elaborar Concorrência de manutenção profissional (reforma) dos prédios da Atenção Especializada

Ação N° 2 - Manter fornecimento de material e equipamentos para conservação e limpeza dos ambulatórios de atendimentos da atenção especializada

Ação N° 3 - Elaborar Concorrência de melhoria profissional (ampliação) dos prédios da Atenção Especializada

OBJETIVO N° 1.3 - Garantia de acesso da população referenciada a serviços de qualidade de Atenção Psicosocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Planejada 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.3.1	Realizar ações periódicas de Matrículamento de famílias e encaminhá-las as Equipes de Atenção Básica no em	Número de ações de Matrículamento realizadas pelo CAPS junto às equipes de atenção básica	12	2021	Número	12	12
Ação N° 1 - Realizar reuniões mensais de matrículamento do CAPS e as Equipes de Atenção Básica							
Ação N° 2 - Realizar e acompanhá-las os PTS (Projeto Terapêutico Singular)							
Ação N° 3 - Comunicar à rede deve estar dentro de acompanhamento e cobrança das matrículamentos realizados pelo CAPS e equipes de Atenção Básica							
1.3.2	Atender todas as demandas do Centro de Atenção Psicosocial	Taxa de atendimentos do CAPS abaixo de 1	0,52	2021	Taxa	0,52	0,52
Ação N° 1 - Assegurar atendimento referenciado aos municípios vizinhos							
Ação N° 2 - Criar um quadro de profissionais multidisciplinares para atender demandas dos serviços da CAPS							
1.3.3	Promover orientação e prevenção ao suicídio	Desenvolver mobilização com estudantes durante Setembro Amarelo	0	2021	Número	1	1
Ação N° 1 - Realizar visitas comunitárias às famílias mais vulneráveis							
Ação N° 2 - Divulgar em mídias sociais a conscientização e prevenção do suicídio							
Ação N° 3 - Manter comunicação com o Setor de Atenção							

DIRETRIZ N° 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO N° 2.1 - Fortalecer e Promover a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Planejada 2022-2025	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.3	Efetuar a implementação política pública na prevenção e no controle de doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo exemplo das 4 principais DCNT (obesidade, hipertensão, diabetes e dengue) e outras crônico-ambulatoriais	283,96	2019	Taxa	251,40	239,60
Ação N° 1 - Reduzir a mortalidade precoce das DCNT em todos a população adulta, intensificando as ações ações de maior complexidade, oferecendo monitoramento das condições de risco							

Ação N° 2 - Sensibilizar profissionais para a redução das infecções por causas sexuais e de atenção primária

Ação N° 3 - Monitorar fatores de risco como o uso de álcool e drogas, prestações BMC altas (risco de massa cárnea)

											Número
2.1.2	Mudar para número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2021	Número	0	0				Número

Ação N° 1 - Realizar desgoliação preventiva de gestação e胎教 preventivo da gestação ampliado visando a diminuição da transmissão vertical do HIV

Ação N° 2 - Garantir a disponibilização dos kits de preservativo (preservativos reutilizáveis, femininos e gel lubrificante) em 100% dos estabelecimentos de saúde municipais

											Número
2.1.3	Mudar para número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0				Número

Ação N° 1 - Garantir o acompanhamento pós-tratamento da Sífilis adquirida na gestação conforme protocolo 349

Ação N° 2 - Encontrar e elencar todos os tratamentos e acompanhamentos de gestantes e pré-natal com Sífilis

Ação N° 3 - Mudar nos estabelecimentos de Atendimento Primário e da Atenção Hospitalar, a realização de Testes Rápidos e Trípticos para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatites B e C.

											Número
2.1.4	Mudar para número de resultados dos casos novos de hepatite C examinados, por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Número de resultados dos casos novos de hepatite C examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	0	2021	Número	0	0				Número

Ação N° 1 - Oferecer capacitação e orientação técnica às equipes de saúde, enfatizando o tratamento e acompanhamento das cases de Hanseníase

Ação N° 2 - Garantir a avaliação de contato e eliminação de novos casos de Hanseníase

OBJETIVO N° 2.2 - Desenvolver ações de Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Mots Planej2022- 2025)	Unidade de Medida	
			Vulner	Ano				
2.2.1	Atingir 3 vielas com no mínimo 80% de cobertura das imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de endereços que utilizaram至少80% de cobertura de imóveis visitados para controle e erradicação da dengue	4	2021	Número	4	4	Número
Ação N° 1 - Garantir atividades dos Agentes de Trânsitos, Agentes de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde, visando suas atividades								
2.2.2	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária	Número de grupo de ações de VS realizadas	6	2021	Número	6	6	Número
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realizar ações estratégicas								
Ação N° 2 - Realizar projetos de ações de Vigilância Sanitária								
2.2.3	Mudar para percentual de amostras satisfatórias em amostras de coleta inicial de água de rede pública considerando os parâmetros para enxertos totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de amostras satisfatórias realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros enxertos totais, cloro residual livre e turbidez	64,00	2021	Percentual	75,80	10,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar 100% das coletas de amostras de água de acordo com o protocolo de laboratório de referência								
Ação N° 2 - Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realizar as coletas de amostras de água em todo o município								
2.2.4	Realizar no mínimo 20 inspeções anuais de estabelecimentos sujetos à vigilância sanitária	Percentual de meses com no mínimo 20 inspeções mensais de estabelecimentos sujetos à vigilância sanitária	76,00	2021	Percentual	76,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter a equipe de fiscalização a fim de garantir a quantidade necessária de inspeções								
Ação N° 2 - Manter disponíveis os profissionais da equipe de inspeção								
Ação N° 3 - Criar mecanismos de divulgação de informações relacionadas com a Vigilância Sanitária								
2.2.5	Mudar serviço de coletação animal	Número de animais mantidos anualmente no Centro de Zoonoses Municipal	600	2021	Número	450	406	Número



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

Ação N° 1 - Manter serviço de castração animal

Ação N° 2 - Manter monitoramento e controle do animais de rua ou abandonados (gatos e cães)

Ação N° 3 - Incentivar a adoção de animais de rua ou abandonados

Ação N° 4 - Criar banco de dados de informações relacionadas com abandono e adoção de animais

OBJETIVO N° 2.3 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.3.1	Melhorar cobertura vacinal prioritária para crianças menores de dois anos (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Rotavírus 2ª dose e Tríplice vírus 1ª dose)	Proporção de cobertura vacinal para crianças menores de dois anos que atingem 95%	75,00	2021	Propósito	75,00	75,00
Ação N° 1 - Capacitar os profissionais do Enfermagem para manutenção das rotinas de vacinação							
Ação N° 2 - Manter Central de Rete Unio para gerenciamento da distribuição de vacinas e encaminhar as notificações de Atendimento Epidemiológico							
Ação N° 3 - Garantir o fornecimento e uso do EPI dos profissionais de saúde que atuam em setor de vacinação							
Ação N° 4 - Divulgar e promover a vacinação do calendário nacional de imunização							
Ação N° 5 - Realizar ações através das agências comunitárias de saúde das favelas e bairros de monitorar e cobrir a vacinação							
2.3.2	Notificações de agravo e doenças respiratórias no trabalho com estresse ocupacional prioritário dividido pelo total de notificações relativas	Proporção de notificações de casos suspeitos ou notificações de agravo e doença relacionadas ao trabalho	88,00	2021	Propósito	94,00	95,00
Ação N° 1 - Apoiar às equipes de saúde para que as notificações imediatas sejam encerradas em até 60 dias							
Ação N° 2 - Orientar os profissionais de saúde sobre a importância e relevância do preenchimento do campo "suspeito", nos filhos de notificações de agravo							
2.3.3	Manter diagnóstico precoce de sífilis em gestantes	Taxa de testes de sífilis por gestante	13,58	2021	Taxa	2,00	2,00
Ação N° 1 - Garantir o acompanhamento pós-nascimento da Sífilis na gestante e adquirida conforme protocolo MS							
Ação N° 2 - Garantir a efetivação do tratamento e acompanhamento de gestante e parceiro com Sífilis							
Ação N° 3 - Manter as Unidades de Saúde da Família, e na Santa Casa, a realização de Testes Rápidos e Testes para diagnósticos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.							
2.3.4	Manter uma desfragmentação do Sistema de Informações de Mortalidade	Proporção de registros de óbitos difundidos no SIM em relação ao estimado, notificados na base Federal com até 60 dias após o final da alta de morte/fórmula	100,00	2021	Propósito	90,00	90,00
Ação N° 1 - Sensibilizar equipe da importância da alimentação em dia do Sistema de Informações de Mortalidade							
Ação N° 2 - Realizar bases ativas de ônibus							
Ação N° 3 - Realização periódica de auditoria no sistema							
2.3.5	Manter uma dinâmicação do Sistema de Informações sobre Nascimentos Vivos	Proporção do registro de nascimentos vivos alimentados no Sistema em relação ao estimado, recebidos na base Federal até 60 dias após o final da alta de maternidade	91,60	2021	Propósito	90,00	90,00
Ação N° 1 - Sensibilizar equipe da importância da alimentação em dia do Sistema de Informações de Nascimentos Vivos							
Ação N° 2 - Realizar bases ativas de ônibus							
Ação N° 3 - Realização periódica de auditoria no sistema							
2.3.6	Manter zero o número de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2021	Número	0	0
Ação N° 5 - Manter protocolo de bloqueio de imóveis em caso confirmado de dengue							



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 2811

Ação N° 2 - Manter o suporte diagnóstico e tratamento de forma adequada

Ação N° 3 - Manter a prevenção e cuidados contra o mal da febre do mosquito Aedes aegypti

Ação N° 4 - Intensificar campanhas públicas e intensificar a mídia para que a população seja referenciada das ações que devem ser tomadas contra o Aedes aegypti

DIRETRIZ N° 3 - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO N° 3.1 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da RENAME

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Planejada(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	Atender o abastecimento de medicamentos básicos na rede municipal	Média do percentual mensal de medicamentos básicos em estoque	0,00	Percentual	90,00	95,00
						Percentual

Ação N° 1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da RENAME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Planejada(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor Ano	Unidade de Medida		
3.1.2	Manter programa rotativo em casa	Percentual de casas nos quais os medicamentos são entregues através do programa rotativo em casa	100,00	2021	Percentual	100,00
						Percentual

Ação N° 1 - Garantir a entrega de medicamentos segundo previsão do Programa Rotativo em casa

OBJETIVO N° 3.2 - Aprimorar e modernizar os atendimentos e serviços da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Planejada(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor Ano	Unidade de Medida		
3.2.1	Disponibilizar kitume de prevenção (preservativos masculinos, fêmeas e gel lubrificante)	Média do percentual mensal de disponibilização de kitume de prevenção nos locais de distribuição	100,00	2021	Percentual	100,00
						Percentual

Ação N° 1 - Garantir a disponibilização dos kitumes de prevenção (preservativos masculinos, fêmeas e gel lubrificante) em 100% dos locais de distribuição.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Planejada(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor Ano	Unidade de Medida		
3.2.2	Atender as demandas judiciais	Percentual de demandas judiciais atendidas	100,00	2021	Percentual	100,00
						Percentual

Ação N° 1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demanda Judiciária em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Planejada(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor Ano	Unidade de Medida		
3.2.3	Processo Administrativo para fármacos descrevíveis, fórmulas e dietas infantis e adultas	Implementação de protocolo manejável para dispensação de fármacos descrevíveis, fórmulas e dietas infantis e adultos	0,00	2021	Percentual	100,00
						Percentual

Ação N° 1 - Desenvolver e aplicar processo administrativo para fármacos descrevíveis, fórmulas e dietas infantis e adultos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Planejada(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor Ano	Unidade de Medida		
3.2.4	Atender o abastecimento de medicamentos especializados RENAME na rede municipal	Média do percentual mensal de medicamentos especializados RENAME em estoque	-	Percentual	90,00	95,00
						Percentual

Ação N° 1 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos especializados aplicáveis da RENAME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede municipal

DIRETRIZ N° 4 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, principalmente as crianças e mulheres

OBJETIVO N° 4.1 - Cuidado da Criança e Mulheres

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Planejada(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor Ano	Unidade de Medida		
4.1.1	Reducir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	10,20	2021	Taxa	5,00
						Taxa



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

Ação N° 1 - Realizar pré-natal e identificar fatores de risco durante a gestação

Ação N° 2 - Monitorar o aleitamento materno

Ação N° 3 - Realizar atendimento aos recém nascidos e em crianças de até 2 anos

Ação N° 4 - Garantir atendimento odontológico no período do pré-natal

Ação N° 5 - Investigação das óbitos infantis e séries posteriores

Ação N° 6 - Fórum permanente em pré-natal e investigação de óbitos infantis

4.1.2 Reduzir a gravidez em adolescentes

	Proporção de grávidas na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	2021	Proporção	7,00	7,00	Proporção

Ação N° 1 - Manter ações educativas e preventivas em todas as escolas, de acordo com o nível educacional, infantil, fundamental, médio e superior

Ação N° 2 - Intensificar campanhas sobre sexo seguro

Ação N° 3 - Garantir a disponibilização dos insormes de prevenção (preservativos masculinos, femininos e gel lubrificante) em 100% das lojas de distribuição.

Ação N° 4 - Ofertar métodos anticoncepcionais à população

4.1.3 Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbitos maternos

	Taxa de mortalidade materna	Taxa	5,00	5,00	Taxa

Ação N° 1 - Garantir a existência pré-natal e assistência no parto humanizado e pacífico

Ação N° 2 - Realizar bairros-saúde das causas vulneráveis e de alto risco

4.1.4 Manter ações pactuadas do Programa Saúde na Escola

	Percentual de alunos participantes do Programa Saúde na Escola realizadas	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação N° 1 - Adotar as Práticas Sadias na Escola biênio 2023-2024

Ação N° 2 - Realizar as ações previstas no PSE nas escolas pactuadas

Ação N° 3 - Realizar a Campanha dos 3 RICHOS (Influenza, Inflúenza e todas as Escolas Municipais (V & 5º an) conforme programação letativa).

Ação N° 4 - Coordenadoria de saúde deverá criar sistematica para estruturação das ações

4.1.5 Aumentar proporção de partos normais

	Proporção de partos normais	2021	Proporção	31,00	35,00	Proporção

Ação N° 1 - Manter ações educativas e preventivas em todas as escolas, de acordo com o nível educacional, infantil, fundamental, médio e superior

Ação N° 2 - Intensificar campanhas sobre sexo seguro

Ação N° 3 - Garantir a disponibilização dos insormes de prevenção (preservativos masculinos, femininos e gel lubrificante) em 100% das lojas de distribuição.

Ação N° 4 - Ofertar métodos anticoncepcionais à população

Ação N° 5 - Desenvolver campanhas sobre parto normal e os benefícios para a mãe e os crianças

OBJETIVO N° 4.2 - Cuidado dos vulneráveis

Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação de metas	Indicador (Linha-Básic)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2023-2025)	Unidade de Medida
4.2.1	Aumentar cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Atenção Brasil	Cobertura do acompanhamento das condições de saúde do Programa Atenção Brasil	75,31	2021	Percentual	84,00
						Percentual

Ação N° 1 - Implementar e sistematizar a busca ativa das famílias falantes cintadas nos programas das 17 Unidades de Saúde.



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

Ação N° 2 - Identificar as famílias elegíveis de maior risco de adocer de doenças infecciosas.

Ação N° 3 - Estimular o trabalho interdisciplinar e multidisciplinar, visando compreender e apoiar as famílias na perspectiva de Prevenção e Saúde, assegurando seu acesso aos serviços de saúde.

Ação N° 4 - Realizar visitas domiciliares às famílias mais vulneráveis.

Ação N° 5 - Melhorar integração com CRAS e Fundo Social.

	Média do percentual mensal de testes rápidos da DST (surtos)	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	Percentual
4.2.2 Manter oferta de testes rápidos de DST							

Ação N° 6 - Gerenciar a distribuição e realização de testes rápidos de DST nas Unidades de Saúde.

OBJETIVO N° 4.3 - Cuidado de idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.3.1	Cobrir a cobertura vacinal contra influenza para a população idosa	Cobertura vacinal contra influenza para a população idosa	100,00	2023	Percentual	95,00	95,00

Ação N° 1 - Intensificar a vacinação da população idosa durante a Campanha contra Influenza, a fim de prevenir complicações relacionadas à gripe.

Ação N° 2 - Realizar busca ativa antes do término da campanha.

Ação N° 3 - Intensificar divulgação e esclarecimento da Campanha contra Influenza da população idosa.

Ação N° 4 - Integrar a vacinação contra a gripe aos acompanhamentos da saúde da idosa, diabéticos e hipertensos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.3.2	Incorporar a prática corporal / atividade física como tratamento à população idosa	Número de idosos que participam das atividades da Academia Vida			Número	100	Número

Ação N° 5 - Utilizar serviços da Academia de Saúde adaptados para a população idosa.

Ação N° 6 - Promover integração intersectorial para estudos e prevenção de saúde da população idosa.

DIRETRIZ N° 5 - Aprimorar a gestão pública participativa com utilização de instrumentos e ações de gestão de educação e tecnologia

OBJETIVO N° 5.1 - Melhoria da Gestão Participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas no quadriênio 2022 - 2025		2021	Número	1	Número
5.1.2	Garantir e ampliar o acesso da cidadania no bairro através de seus direitos	Percentual de respostas em menos de 15 dias de chamados registrados no ouvidoria	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual

Ação N° 1 - Ampliar os canais de comunicação da população carente com serviços de saúde.

Ação N° 2 - Garantir atendimento para endereçar as solicitações da Ouvidoria.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.3	Elaborar instrumentos de Gestão Oficial Municipal de Saúde. Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.	Percentual de instrumentos elaborados dentro do prazo estabelecido	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual

Ação N° 1 - Alimentar o sistema Digital via tempo real.

Ação N° 2 - Realizar a confecção do PMS, PAS, RIDQA e RAG junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.4	Apresentar em audiência pública no Conselho Legislativo as proposições dos cientes quadriennais (LC 14/2023).	Número de proposições de cientes apresentadas e aprovadas em audiência pública no Conselho Legislativo dentro do prazo estabelecido	3	2021	Número	3	Número



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 28;

Ação N° 1 - Garantir o população acesso as audiências das prestadoras de contas que atendem

OBJETIVO N° 5.2 - Melhoria de Gestão de Educação e Tecnologia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (União-Base)	Meta Provisória 2024	Meta Plano(2022-2023)	Unidade de Medida	Avaliação	
							Valor	Ano
5.2.1	Promover informações e dados com qualidade para os sistemas de informações ambientais e hospitalares	Percentual de auditoria das informações do SEASIS e SISAH de centralização	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar auditoria anualizada de todo sistema SEASIS, Sis Ambiatorial, informações e sistemas (SIA e SIS) de todos os preenchedores realizados.								
5.2.2	Promover educação continuada dos profissionais da Atenção Primária	Número de eventos de educação continuada dos profissionais de Atenção Primária por ano	Número	5	6	Número		
Ação N° 1 - Organizar Processos de Trabalho com base no EIP Educação Permanente nos serviços de atenção à saúde								
Ação N° 2 - Realizar pesquisas de satisfação da população, através de reuniões de equipe								
Ação N° 3 - Capacitar Profissionais das unidades de atenção à saúde								
Ação N° 4 - Implementar Cronograma e Manual de Normas e Reuniões para melhorias de qualidade da assistência e resultados da atenção								
5.2.3	Manten acesso ao site de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS)	Percentual de unidades e estabelecimentos de saúde com acesso no site do cadastro do Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS)	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Monitorar o acesso ao site de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS) em todos os estabelecimentos de saúde municipal								
Ação N° 2 - Manter pelo menos duas reuniões e duas reuniões em acesso no sistema do cartão SUS								
5.2.4	Despersonalizar acesso ao cidadão sobre seus dados de saúde	Disponibilizar aos cidadãos de forma aplicativa Anexo 01 para acesso dos dados de saúde	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação N° 1 - Manter reuniões de software de gestão em saúde								
Ação N° 2 - Implementar serviço de acesso ao cidadão sobre seus dados de saúde								
5.2.5	Emiss Informações vigentes obrigatórias dentro das prazos estabelecidas	Percentual de envio de informações obrigatórias do STOP, SCHES, e-SUSAB, SIASUS, SHD, CIHA e Horus/SUS Mairá	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Monitorar envio de informações obrigatórias do STOP, SCHES, e-SUSAB, SIASUS, SHD, CIHA e Horus/SUS Mairá								
5.2.6	Fortalecer o Governo na Saúde	Percentual de participação de Pompeia nas reuniões do CIR - Mairá			Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Aprimorar a governança e a integridade institucional								
Ação N° 2 - Fortalecer o melhoramento e avaliação de políticas públicas em saúde								
Ação N° 3 - Modernizar os serviços de saúde, com foco na transformação digital								
Ação N° 4 - Eleger os deputados mais representativos para as reuniões da CIR Mairá								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	
4.2.5 - Administração Pública	Disponibilizar recursos de prevenção e preventivos na cultura, frenófilia e gás lubrificante						500,00	
	Promover informações e dados com qualidade para os sistemas de informações ambientais e hospitalares						100,00	
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária						8	
	Garantir e ampliar o acesso ao cidadão no atendimento de suas diretrizes						100,00	

**DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚD
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 28:**

Mantiver oferta de testes rápidos de DST	100,00
Promover educação continuada dos profissionais de Atenção Primária	5
Reducir a gravidez em adolescentes	7,00
Aender as demandas judiciais	10,00
Mantiver programa comunitário	100,00
Instalar estrutura de absentismo para os exames iniciais da Média Escolaridade	100,00
Mantiver acesso do site do Cadastro de Cidadãos Nacionais de Saúde (cadastro SUS)	100,00
Estar ciente dos instrumentos de Gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Serviços e Relatório Anual da Gestão)	100,00
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério, evitando a ocorrência de disto patente	5,00
Proceder Administrativo para faltas desencadeáveis, feriados e dias infantis e adultos	100,00
Mantiver percentual de artesões artesanalistas em amostras de coleta mensal de água da rede pública considerando os parâmetros para ocorrências bactérias fecais (E. coli e turbidez)	75,00
Realizar no mínimo 20 inspeções preventivas de estabelecimentos sujetos à vigilância sanitária	75,00
Disponibilizar prazo de 60 dias para seu destino de saída	100,00
Apresentar em audiência pública na Casa Legislativa as prestações de contas quadriennais (L.R. 14/2012)	3
Melhorar as ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	100,00
Aumentar proporção de gestos normais	34,00
Enviar informações vigentes obrigatórias sobre os pratos elaborados	100,00
Mantiver serviço de castração animal	480
Mantener zerado o número de óbitos por dengue	0
Tributaria e Gopreza na Saúde	100,00
Realizar comunicação física periódica (e-mail sempre que necessário), das Unidades de Saúde	100,00
301 Atenção Básica	
Mantener a cobertura populacional de Atenção Básica	100,00
Garantir cobertura vacinal contra influenza para a população idosa	55,00
Aumentar cobertura de acompanhamento das comunitariedades de saúde do Programa Auxílio Brasil	65,00
Reducir a mortalidade infantil	5,00
Melhorar a cobertura vacinal préconizada para crianças menores de dois anos (Parvovírus 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 2ª dose e Tétano viral 1ª dose)	75,00
Atingir 4 óbitos causados pelo menos 90% de cobertura dos vírus visitantes para controle vacinal de dengue	4
Melhorar o impacto das políticas públicas na erradicação e no controle de doenças crônicas não transmissíveis	251,40
Mantener a cobertura preventacional de saúde bucal na Atenção Básica	100,00
Mantiver oferta de testes rápidos de DST	100,00
Promover educação continuada dos profissionais de Atenção Primária	5
Incorporar a prática corporal / atividade física como estímulo à população idosa	100



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚD
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 28:**

1. Reduzir a gravidez em adolescentes	7,00
1. Manter zerado número de casos novos de aids em menores de 6 anos	0
1. Atender demanda médica referente ao atendimento básico	10,00
1. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materno	6,00
1. Manter diagnóstico precoce da tuberculose	2,00
1. Manter zerado número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
1. Manter zerado número de contatos dos casos novos de tuberculose examinados, portador de residência atual e diagnosticados nos sete dias corridos	0
1. Manter as ações planejadas do Programa Saúde na Escola	100,00
1. Realizar visitas domiciliares das agentes comunitárias aos pacientes de acompanhamento ob/gynônicos	100,00
1. Abrigar as ações do SEC e do Laboratório de Prótese promovidas pelo MS	70,00
1. Aumentar proporção de partos normais	24,00
1. Melhorar o Indicador Sintético Físico do programa Prevenção Brasil, pagamento por desempenho	6,00
1. Manter zerado o número de óbitos por dengue	0
1. Realizar manutenção física periódica e/ou semanal que necessária, das Unidades de Saúde	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1. Atender demanda de consultas e terapias na Atenção Especializada	1,00
1. Melhorar o impacto das políticas públicas na prevenção e no controle de doenças únicas não transmissíveis	251,40
1. Realizar ações mentais de Manutenção da fama a contemplar todas as Equipes da Atenção Básica em ano	12
1. Atender em tempo oportuno os chamados do SAMU	17
1. Manter ofertas de testes rápidos de DST	100,00
1. Atender rotina as demandas do Centro de Atenção Psicossocial	0,52
1. Realizar campanha de esclarecimento para os cidadãos intitulada de Mês da Canguruabilidade	100,00
1. Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materno	5,00
1. Manter diagnóstico precoce da sífilis em gestantes	2,00
1. Manter zerado número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
1. Promover conscientização e prevenção ao sida/cida	1
1. Atender demanda de reinternações	100,00
1. Manter rede hospitalar para internações e outros procedimentos ambulatoriais de atendimentos de urgência e emergência	100,00
1. Aumentar proporção de partos normais	34,00
1. Realizar manutenção física periódica e/ou semanal que necessária das instalações de atendimento da atenção especializada municipal	160,00
1. Atender e aconselhar de medicamentos básicos na Rada Municipal	80,00
1. Disponibilizar recursos de prevenção (preservativos masculinos, frotinhos e gel hidratante)	100,00
1. Manter programa remédio em casa	100,00
1. Manter ofertas de testes rápidos de DST	100,00
303 - Suporte Hospitalar e Terapêutico	

**DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 - Caixa Postal nº 4
CEP: 17.580-065 - Pompeia/SP - Fone/Fax (14) 3405 28:

	Realizar e preverizar ações de adolescentes	7,00
	Atender as demandas populares	10,00
	Processo Administrativo para fraudes descartáveis, fôtons e latas infantis e adultos	500,00
	Alançar o Repertório de medicamentos especializados Romântico da Rede Municipal	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 4 cidades com no mínimo 80% da cobertura das normas visadas para controle vetorial de dengue	4
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária	6
	Mantiver percentual de análises sanitátorias em amostras de oito milhares de água da rede pública considerando os parâmetros para conformes águas clara, residual, livre e turbidez	75,00
	Realizar no mínimo 24 inspeções bimestrais de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	76,00
	Mantiver serviço de construção animal	1.450
	Mantiver zerado o número de óbitos por dengue	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Melhorar o impacto das ações públicas na prevenção e no controle de doenças endêmicas não transmissíveis	251,40
	Garantir orientação vacinal contra infecções para a população idosa	95,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Melhorar a cobertura vacinal planejada para crianças menores de dois anos (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tétano-Vermífugo)	75,00
	Mantiver zerado número de casos novos de sarna em menores de 5 anos	0
	Incorporar a privada corporal / estatística fixa como número à população idosa	100
	Notificações de agente e doença relacionadas ao trabalho com campo ou seção profissional dividido pelo total de notificações relativas	94,00
	Mantiver zerado número de casos novos de sarna cunhada em menores de um ano de idade	0
	Mantiver diagnóstico preciso de sitos em gestantes	2,00
	Mantiver zerado número de contatos das pessoas de risco que permaneceram, por razão de residência atual e diagnósticos nenhuma das crônices	0
	Mantiver em dia alimentação do Sistema de Informações de Mortalidade	90,00
	Mantiver em dia alimentação do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos	60,00
	Melhorar o Indicador Sintético Final do programa Prazer Brasil, pagamento por desempenho	6,00
	Mantiver zerado o número de óbitos por dengue	0
306 - Alimentação e Nutrição	Atender a demanda de medicamentos especializados Romântico da Rede Municipal	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
31 - Intercâmbios Consulmentares	Gestão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Gestão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
32 - Administração Geral	Gestão	N/A	6.895.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.895.000,00
	Gestão	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00

**DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA**

301 - Atend. Básica	Corrente	N/A	6.426.000,00	4.274.070,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.825.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	25.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	71.911.000,00	1.645.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.470.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
303 - Supr. Populacionais e Terapêutico	Corrente	N/A	3.184.000,00	632.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.643.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	100.000,00	1.010.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.165.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	765.000,00	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.045.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Atenções e Atuações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ANTONIO SERGIO APARECIDO MARQUES
SUPERINTENDENTE